

## Agrupamento de Escolas de Porto de Mós



## AVISO Nº 16

## Procedimento de seleção e recrutamento de docente — grupo 300 Contratação de Escola — 2021-2022

- 1. Nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor, declaro aberto o procedimento de seleção e recrutamento de docente em regime de contrato a termo resolutivo certo, para o ano letivo 2021-2022, para suprimento de necessidades temporárias deste agrupamento;
- 2. A necessidade referida está disponível na aplicação informática da DGAE Direção Geral da Administração Escolar (<a href="www.dgae.mec.pt">www.dgae.mec.pt</a>) pelo prazo aí indicado:
- 2.1 Docente do grupo 300 para lecionar Português/ PLNM e FIA 20 horas temporário
- 3. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Porto de Mós;
- 4. Os critérios de seleção:

Graduação Profissional - ponderação 100 % - Nos termos do n.º 1 do artigo 11º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

Classificação académica – nos termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 12º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2, do artigo 12º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com a classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
- 5. Constitui motivo de exclusão do concurso o preenchimento incompleto ou incorreto de dados;
- 6. Para os procedimentos, cujo prazo de candidatura, decorra em 2022, o tempo de serviço deverá ser contabilizado até 31 de agosto de 2021;
- 7. A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da responsabilidade dos candidatos;
- 8. Todas as declarações prestadas devem ser suscetíveis de comprovação documental.
- 9. Em caso de dúvidas deverá contatar a Direção do Agrupamento através do email: direcao@aepmos.pt.

Porto de Mós, 14 de abril de 2022 O Diretor